



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

08 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7455{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SMA Nº 720/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXII do artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de Março de 2023, e com fulcro no artigo 123 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Considerando o requerimento de Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal FERNANDA FLORRENCY LISBOA SANTOS, matrícula nº 32.660-7, ocupante do cargo de provimento efetivo, sob regime Estatutário de Oficial Administrativo, Padrão 03, Nível de Qualificação: Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01/12/2026, com data de retorno prevista para 30/11/2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Kathleen Eduarda Machado de Souza
Código identificador: e5ccd606-92fb-4556-abdb-6bbc3e18a703